



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 089/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de calçamento na rua Raimundo Romão da Silva, no bairro Rural.**

JUSTIFICATIVA

O calçamento desta via possibilitará uma adequada via de acesso e passagem dos moradores do logradouro, bem como de outros que utilizam da via como passagem a outros bairros. Além disso, o calçamento evita ou reduz a formação de lamaçais e a poeira no período seco. Desta forma, a pavimentação contribui ainda para a saúde dos moradores e valoriza o logradouro.

Desta forma, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação desta Indicação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de abril de 2017.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador - PRTB